



garantia bancária da importância de 324 613\$00, prestada pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, representativa do depósito definitivo respeitante à obra em epígrafe, adjudicada ao Senhor Eng<sup>o</sup>. Glenville Américo Marques. - - - - -

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a referida garantia, nos termos do art<sup>o</sup>. 14<sup>o</sup>. do respectivo "Programa de Concurso". - -

Conservatório Regional de Aveiro - A Câmara tomou conhecimento de um ofício do Presidente do Conselho Administrativo do Conservatório Regional de Aveiro Calouste Gulbenkian, que acompanhou uma cópia do balancete da receita e despesa do mesmo Conservatório, referente ao mês de Agosto último. - - - - -

Arruamentos envolventes do edifício-torre - Foi presente o auto de vistoria e medição de trabalhos, 4<sup>a</sup>. situação, da obra em epígrafe, sendo deliberado, por unanimidade, aprová-lo para efeito de pagamento da importância de 182 725\$00 ao respectivo empreiteiro, Senhor Alexandre Tavares Coutinho. - - - - -

Orçamentos - Foi novamente presente o primeiro orçamento suplementar ao ordinário para o corrente ano, dos Serviços Municipalizados, o qual apresenta, quer na receita, quer na despesa, a importância de 4 547 200\$00. - - - - -

Verificando-se, pela certidão anexa, que durante o tempo que esteve patente ao público, nos termos legais, não foi apresentada qualquer reclamação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-lo definitivamente. - - - - -

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para execução imediata, nos termos do § 1<sup>o</sup>. do artigo 354<sup>o</sup>. do Código Administrativo. - - -

Foi presente e aprovado provisoriamente o segundo orçamento su

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.*

plementar ao ordinário da Câmara, para o corrente ano, o qual apresenta, quer na receita, quer na despesa, o valor de 7 725 426\$50.

Deverá ficar exposto ao público, durante oito dias, nos termos do artigo 684.º do Código Administrativo, e ser novamente presente à Câmara, para aprovação definitiva. - - - - -

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para execução imediata, nos termos do § 1.º do art.º 354.º do Código Administrativo. - - - - -

Funcionalismo Municipal - Licença para férias - De acordo com as informações constantes dos respectivos requerimentos, foi deliberado, por unanimidade, conceder as seguintes licenças para férias: 30 dias ao encarregado do Matadouro, Artur Maia Ferreira Leite; 19 dias ao encarregado do Posto de Turismo, Diamantino Manuel dos Reis Dias; e 15 dias ao fiscal Manuel da Silva. - - - - -

Plano de Actividade dos Serviços de Turismo para o ano de 1974

- Foram submetidos à consideração da Câmara o plano de actividade e o projecto do orçamento da Comissão Municipal de Turismo, para o próximo ano de 1974, totalizando o orçamento, quer na receita, quer na despesa, a importância de 1 330 000\$00. - - - - -

Após vários esclarecimentos prestados pelo Vereador Senhor Eng.º Branco Lopes, servindo de Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar a sua aprovação aos aludidos plano de actividade e projecto do orçamento, os quais deverão ser remetidos à Direcção dos Serviços de Património Turístico, nos termos do artigo 119.º do Código Administrativo.

Carreiras inter-urbanas - De acordo com o sugerido nos ofícios n.ºs. 1749 e 1750, datados de 3 do mês em curso, dos Serviços Municipalizados, a Câmara deliberou, por unanimidade, reclamar nos termos dos mesmos ofícios, perante a Direcção-Geral de Transportes Terrestres, contra

X

X

a concessão das carreiras entre Aveiro e Sarrazola e entre Aveiro e Mata  
duços, requeridas pela União Rodoviária do Caima, Lda. - - - - -

Também de acordo com o sugerido no officio nº. 1764, datado de  
8 do mês em curso, dos Serviços Municipalizados, a Câmara deliberou, por  
unanimidade, solicitar à Direcção-Geral de Transportes Terrestres que,  
na concessão da carreira entre Aveiro e Porto, requerida pela aludida  
firma, sejam tidas em consideração as condições ~~q~~ indicadas no mesmo offi-  
cio, que deverão ser observadas dentro da área da cidade. - - - - -

X  
XX Estação Central de Camionagem de Aveiro - O Vereador Senhor  
Eng.º Carlos Maia, referindo-se à dotação para a construção de estações  
centrais de camionagem, a incluir no próximo Plano de Fomento, emitiu a  
opinião de que deveria ser revisto, urgentemente, o problema da locali-  
zação da que está prevista para esta cidade, segundo o Plano Director su  
atendendo  
periormente aprovado, uma vez que/aos condicionalismos actuais, nomeada-  
mente no que se refere às dificuldades na expropriação de terrenos, à  
evolução rápida do trânsito automóvel e ao desenvolvimento que se espera  
para Aveiro, parece ser de aconselhar a sua implantação num local mais  
desafogado e afastado do centro citadino. - - - - -

Em face da intervenção do Senhor Vereador, a Câmara deliberou,  
por unanimidade, ordenar ao Gabinete de Urbanização do Município que pro-  
ceda à elaboração de um relatório e emita parecer acerca da localização  
da projectada estação central de camionagem de Aveiro. - - - - -

*Alfredo Mendes*  
*Carlos Maia*  
*Luís Mendes*  
*Carvalho*  
*João Manuel Soares de Fátima*